

1 - Dados Cadastrais

(Nome da instalação, CNPJ, Endereço, Bairro, Cep, Cidade, Estado, Nome do Titular, do Supervisor de Radioproteção e do Substituto)

Obs.: Caso o Supervisor de Radioproteção não seja funcionário da Empresa, a empresa deverá apresentar cópia do Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre a instalação radiativa e o supervisor, devendo ainda conter as atividades desenvolvidas (item 5.3.9 da Norma CNEN-NN-3.01) e a jornada de trabalho.

O substituto do supervisor não precisa ser habilitado pela CNEN, mas precisa comprovar treinamento em radioproteção (40 h), além de ser funcionário da empresa.

2 - Descrição da Instalação

(Atividade principal, Justificativa para a utilização de Radiações Ionizantes)

3 - Descrição do Serviço de Radioproteção

3.1 - Relação de Pessoal

(Nome, Formação, Função, jornada, Credenciamento CNEN quando aplicável)

3.2 - Descrição dos Medidores de Radiação

(Tipo, Fabricante, Modelo, Nº de Série, Nº do Certificado de Calibração, laboratório de calibração)

3.3 - Descrição dos Medidores Nucleares

(Aplicação, Fabricante, Modelo/Tipo, No de Série, Fonte Incorporada)

3.4 - Outros Equipamentos

4 - Inventário das Fontes e Equipamentos Emissores de Radiação Ionizante

4.1 - Inventário das Fontes de Radiação Ionizante

(Fonte, Nº de Série, Atividade (mCi), Data da Atividade, fabricante)

4.2 - Inventário dos Equipamentos Emissores de Radiação Ionizante

(Equipamento, Fabricante, Modelo, Nº de Série, Energia (keV), kV Máx, Corrente (mA), Aplicação, Localização)

5 - Controle e Segurança: Descrição e fotos dos Sistemas

(Sistema de Proteção Física, Sistema de Sinalização e Sistema de Isolamento)

Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN
Diretoria de Radioproteção e Segurança - DRS
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais - CGMI

Rua General Severiano, 90, 4º andar – Botafogo.
CEP: 22290-901 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 2173-2320 Telefax: (21) 2173-2323
Internet: <http://www.cnen.gov.br>

DIVISÃO DE APLICAÇÕES INDUSTRIAIS - DI-API
Chefe da Divisão: M.Sc. JOSILTO DE AQUINO
industria@cnen.gov.br



6 - Programa de Controle dos Equipamentos do Serviço de Radioproteção

6.1 - Calibração dos Medidores de Radiação

6.2 - Aferição dos Medidores de Radiação
(Procedimento, Modelo da Ficha de Registro, Periodicidade)

6.3 - Teste de Fuga nos Medidores Nucleares

(Procedimentos, Modelo da Ficha de Registro, Periodicidade)

7 - Programa de Monitoração de Área e Equipamentos Emissores de Radiação Ionizante: Descrever o Programa

(Modelo da Ficha de Registro do Levantamento Radiométrico, Periodicidade)

8 - Função, Descrição e Classificação das Áreas

(Se necessário, incluir Cálculo das Taxas de Dose)

9 - Programa de Treinamento (Técnicos do Serviço de Radioproteção: Carga horária sugerida de 40 horas)

(Programa, Carga horária, Periodicidade, Participantes)

10 - Instruções fornecidas aos Trabalhadores, ou afixadas em locais determinados

11 - Programa de Monitoração Individual (Quando aplicável)

(Tipo do Dosímetro, Empresa Fornecedora)

12 - Exames Médicos

(Admissional, Periódicos, Demissional e Especiais, em caso de acidente)

13 - Local de Armazenamento (Sistema de Segurança, Sinalização Isolamento, Fotos do Local e Arredores)

13.1 – Local para Guarda Temporária de Equipamentos Emissores de Radiação Ionizante (quando necessário)

14 - Programa de Emergência (*observar subseção 5.3.8, letras O e P*)

(Relatórios e Investigação de Acidentes, Verificações, Auditorias)

Obs.: Incluir telefones da Empresa, Titular, Supervisores de radioproteção e da CNEN.

15 - Programa de Garantia da Qualidade aplicável ao sistema de proteção radiológica

16 - Programa de Registros da Instalação

(Documentação da Instalação que deverá ser arquivada, Local de Arquivamento e Responsável)

17 - Planta da Instalação com a Localização dos Equipamentos Emissores de Radiação Ionizante

18 - Referências bibliográficas

OBS.: Todas as folhas do Plano devem possuir em seu "Rodapé", numeração das páginas, nome e rubrica de quem elaborou, quem revisou e do Titular da Instalação, e campo reservado para rubrica da CNEN.